

Apesar de toda a legislação nacional e internacional que afirma e protege o direito à educação, no Brasil o número de pessoas sem acesso à escola e a um ensino de qualidade ainda é significativo.

Situação Brasileira em relação ao direito à educação

Segundo o Relatório Nacional sobre Direito Humano à Educação (2003), o crescimento do ensino básico no país se deu prioritariamente através da ampliação do ensino público. A participação do ensino privado na educação básica é minoritária em todas suas etapas. As quatro primeiras séries do ensino fundamental são ofertadas em maior número de vagas pelo ensino municipal público (64,58%), resultado do acelerado processo de municipalização ocorrido no país nos últimos anos. A oferta em nível público estadual se encarrega ainda prioritariamente pelas quatro últimas séries do ensino fundamental (57,51%) e pelo ensino Médio (83,77%).

Nota-se também que nos últimos anos (1991-2000) o crescimento das matrículas totais, considerando a somatória do ensino pré-escolar, do ensino fundamental e do ensino médio, vem ocorrendo em proporção maior nas regiões mais pobres do país, no Norte (51,63%) e Nordeste (35,26%), em relação às regiões de maior renda, o Sul e o Sudeste (média de 19,75%), evidenciando um movimento importante de democratização da oferta, embora ainda insuficiente.

Porque então, apesar deste crescimento na oferta de vagas para o ensino fundamental, ainda existe um número significativo de crianças e adolescentes fora da escola?

Diversos fatores são apontados como responsáveis desta situação que além de não atingir a todos, não favoreceu a articulação do crescimento da oferta de vagas e uma melhoria na qualidade do ensino. Os fatores de maior incidência que prejudicam a qualidade da escola pública seriam, de acordo com o mesmo relatório, o elevado número de alunos/as nas salas de aula, a diminuição no tempo das aulas, a precária qualificação dos professores/as, com profissionalização frágil e baixos salários, instalações materiais inadequadas e falta de apoio de material pedagógico. A estes fatores se somam os de ordem cultural, que também têm um peso significativo quanto ao aproveitamento por parte dos alunos/as. A escola pública, antes elitizada, ao se massificar passou a receber uma outra população, pobre, com maiores dificuldades relacionadas à cultura escolar e com padrões culturais diferentes dos que a escola estava acostumada a lidar. Os próprios dados demonstram o quanto a escola ainda tem dificuldades em considerar a diversidade cultural na sua própria dinâmica.

Além disso, esses mesmos fatores também seriam responsáveis pelos elevados índices de evasão e repetência que, mesmo havendo diminuído nos últimos anos, ainda são elevados, sendo de 19,5% para o Brasil, e de 27,3% para o Norte e 27,5% para o Nordeste.

Um outro elemento também de importância é o número significativo de crianças e jovens ainda fora do sistema de ensino, que acrescido do processo de retardamento da escolaridade, provocado pelos elevados índices de evasão e repetência, acabam por evidenciar também altíssimas taxas de defasagem idade/série. Em 2001, o índice de defasagem idade-série era de 50% para a 5ª série, o que significa que apenas metade dos alunos que freqüentavam esta série estava na idade adequada, 10 ou 11 anos; 45,7% na 8ª série; 58% na 1ª série do Ensino Médio e 50,8% na 3ª série desse nível de ensino. Todos esses dados apontam para o fato de que a expansão da oferta do ensino no Brasil, se por um lado produziu um processo de democratização ao incorporar elevada parcela da população aos sistemas públicos de ensino, por outro, ao não ser acompanhada pela qualidade necessária, limitou esta democratização, criando um novo tipo de exclusão, agora não mais apenas pela ausência da oferta, mas também pelo fato da criança não conseguir permanecer na escola para realizar a sua escolarização. De 100 alunos que ingressam no ensino fundamental, apenas 59 conseguem terminar a oitava série e, somente 40 chegam ao final do ensino médio, gerando-se assim um elevado número de analfabetos funcionais. Fica evidente, uma vez mais, que as iniciativas governamentais ainda são insuficientes e a efetivação do direito à educação como um dever do Estado, no ensino fundamental, ainda deixa muito a desejar.

A democratização da aprendizagem e a universalização dos direitos educacionais requerem tanto vontade política quanto uma sociedade civil fortalecida, com espaço e voz para poder participar efetivamente do sistema educacional.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

No dia 10 de dezembro de 2003, o Governo Federal do Brasil, através do Ministério de Educação e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, lançou o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH). É a primeira vez que o Brasil conta com um instrumento deste tipo. O PNEDH é um passo importante no caminho atual de efetivação e implementação do direito à educação.

O PNEDH, na condição de política pública, apresenta-se como um instrumento orientador e fomentador de ações educativas, no campo da educação formal e não formal, nas esferas pública e privada. Reflete as ações que estão sendo desenvolvidas no país, envolvendo iniciativas de instituições públicas, organizações da sociedade civil e contribuições recebidas por meio de consulta pública e das recomendações do documento da UNESCO sobre a Década das Nações Unidas para a Educação em Direitos Humanos e para uma Cultura de Paz (1995-2004).

O PNEDH entende os Direitos Humanos no seu sentido amplo, decorrentes da dignidade do ser humano, abrangendo, entre outros, os direitos à vida com qualidade, à saúde, à educação, à moradia, ao lazer, ao meio ambiente saudável, ao saneamento básico, à segurança, ao trabalho e à diversidade cultural.

Educar em direitos humanos é fomentar processos de educação formal e não formal, de modo a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, de gênero e de crenças religiosas. (p.7)

Essa concepção incorpora a compreensão de uma cidadania democrática, ativa e planetária, embasada nos princípios de liberdade, igualdade e diversidade e na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos.

Trata-se de um enfoque que supõe necessariamente um processo de construção de cidadania ativa, que implica a formação de cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres. Para esse processo a educação é fundamental, constituindo tanto um direito humano em si mesmo, como um meio indispensável para realizar e reivindicar outros direitos no nível individual e coletivo.

Em relação à Educação Básica - educação infantil, ensino fundamental e médio - o documento afirma que constituem exigências fundamentais, favorecer desde a infância a formação de sujeitos de direito e priorizar pessoas e grupos excluídos, marginalizados e discriminados pela sociedade. E, neste sentido, a educação em direitos humanos se situa tendo como referenciais os seguintes princípios:

A educação básica, como um primeiro momento do processo educativo ao longo de toda a vida, é um direito social inalienável da pessoa humana e dos grupos sócio-culturais;

- ⊕ *A educação básica exige a promoção de políticas públicas que garantam a sua qualidade;*
- ⊕ *A construção de uma cultura de direitos humanos é de especial importância em todos os espaços sociais. A escola tem um papel fundamental na construção dessa cultura, contribuindo na formação de sujeitos de direito, mentalidades e identidades individuais e coletivas;*
- ⊕ *A educação em direitos humanos, sobretudo no âmbito escolar, deve ser concebida de forma articulada ao combate do racismo, sexismo, discriminação social, cultural, religiosa e outras formas de discriminação presentes na sociedade brasileira;*
- ⊕ *A promoção da educação intercultural e do diálogo inter-religioso constitui componente inerente à educação em direitos humanos;*
- ⊕ *A educação em direitos humanos deve ser um dos eixos norteadores da educação básica e permear todo o currículo, não devendo ser reduzida à disciplina ou à área curricular específica.* (p.17)

A premissa de que a Educação como Direito Humano é um elemento fundamental na construção da cidadania e da justiça com equidade social, ainda não se concretizou no país. Neste contexto a promoção de uma educação pública de qualidade representa um importante instrumento de melhoria social e de democratização de oportunidades.

* Fragmentos selecionados e itens dois e três do texto original, apresentado no XIII ENDIPE (Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino) realizado em Recife, em abril de 2006.

Direitos Humanos na sala de aula

Apresentação

Em junho a Seleção Brasileira de Futebol entra em campo em busca de mais um título mundial. Por cerca de um mês este assunto alimentará o noticiário, as reportagens do rádio, da TV e da imprensa escrita. E penetrará a escola, que é sobretudo gente, como diz Paulo Freire. Gente que por este período assume o "adjetivo" torcedora. É um fato.

A Novamerica, ciente desse fato, entra em campo também, buscando fazer do futebol um tema de discussão e análise.

Por isso dedicou a ele o número 109 da Revista Novamerica que traz, por exemplo, entrevistas que vão muito além da escalação da seleção ou de comentários contra e a favor dos escalados, pelos milhões de técnicos deste país. Entrevistas que revelam o homem por trás do bastão de comando, ou o homem com olhos de lince, a desvelar estratégias, discutir desempenhos. Ou o cidadão por dentro da camisa da seleção das Copas de 1994 e 1998. Vale a pena ler!

Pelo mesmo motivo promoveu o bate-papo sobre "Futebol e Identidade Nacional", sob a liderança de Ana Paula Silva.

O DDHH em Sala de Aula aproveita também o alcance da Copa do Mundo nas mentes e corações brasileiros para, apoiando-se nas práticas usuais em relação à seleção brasileira, propor um olhar para a escola, aqui pensada como uma seleção para ser campeã. De todas as Copas.

Fechando o boletim, Susana Sacavino reflete a educação brasileira. Denuncia, anuncia e alerta: a universalização dos direitos educacionais requer tanto vontade política quanto uma sociedade civil fortalecida, com espaço e voz... É convocação! Esta camisa não dá para recusar.

Datas Significativas

JUNHO

04 Dia Internacional das Crianças Vítimas Inocentes das Agressões

07 Dia da Liberdade de Imprensa

05 Dia Mundial do Meio Ambiente

A data nos remete a à urgência da educação ambiental cotidiana, capaz de gerar novos hábitos, novas práticas, novo compromisso com a Mãe Terra.

21 Dia Internacional da Educação Não-Sexista

25 Dia Internacional de Combate às Drogas

Escola é, sobretudo, gente, gente que trabalha, que estuda, que se alegra, se conhece, se estima.

Importante na escola não é só estudar, não é só trabalhar, é também criar laços de amizade, é criar ambiente de camaradagem, é conviver, é se "amarrar nela"! Ora, é lógico...numa escola assim Vai ser fácil estudar, trabalhar, crescer, fazer amigos, educar-se, ser feliz.

Paulo Freire

A equipe

Participe

A Novamerica programou uma série de atividades para 2006. A próxima será uma Mesa Redonda sobre "Educação de qualidade e inclusão digital", no dia 12 de agosto.

A programação completa pode ser encontrada em nosso site: www.novamerica.org.br.

Confira e participe.

Fotos lema do ano:

João Ripper

Composição Gráfica

Companhia Visual Manteca

Apoio



NOVAMERICA

Programa Direitos Humanos
Educação e Cidadania

Editora

Susana Sacavino

Equipe Responsável

Vera Maria Candau

Laura Cristina Campello do A. Mello

Iliana Aida Paulo

Marilena Varejão Guersola

Supervisão Editorial

Adelia Maria Koff